

## **PROJETO DE LEI Nº 35/2016.**

### **“Altera PPA e LDO para o exercício de 2016, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.....

#### **L E I:**

**Artigo 1º**- Ficam incluídos nos anexos II e III (artigo 2º) da Lei nº 2.320/13, do PPA e anexos V e VI da Lei nº 2.431, de 24/06/2015, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2016.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$.344.100,00, conforme especificações abaixo:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 01 – Gabinete Municipal  
04 – Administração  
04122 – Administração Geral  
041220020 – Gestão Política Administrativa  
041220020.2.003 – Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 1  
VALOR: R\$.10.900,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 2  
VALOR: R\$.2.200,00

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral  
04 – Administração  
04124 – Controle Interno  
041240030 – Operação e Controle Interno  
041240030.2.008 – Manutenção do Almoxarifado  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 39  
VALOR: R\$.3.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 40  
VALOR: R\$.1.000,00

Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento  
04 – Administração  
04123 – Administração Financeira  
041230025 – Gestão Financeira  
041230025.2.009 – Serviços de Lançadoria  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 50  
VALOR: R\$.7.400,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 51  
VALOR: R\$.2.800,00  
041230025.2.010 – Serviços de Tesouraria  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 56  
VALOR: R\$.1.600,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 57  
VALOR: R\$.3.000,00

Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços  
15 – Urbanismo  
15452 – Serviços Urbanos  
154520121 – Serviços de Utilidade Pública  
154520121.2.014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 99  
VALOR: R\$.90.000,00  
17 – Saneamento  
17512 – Saneamento Básico Urbano  
175120132 – Coleta de Lixo Domiciliar  
175120132.2.019 – Manutenção da Coleta de Lixo  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 124  
VALOR: R\$.10.500,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 125  
VALOR: R\$.3.800,00

Unidade: 06 – Departamento de Educação  
12 – Educação  
12361 – Ensino Fundamental

123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries  
123610090.2.026 – Manutenção do Projeto Sócio Educacional  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 178  
VALOR: R\$.5.700,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 179  
VALOR: R\$.300,00  
12361 – Ensino Fundamental  
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Series  
123610090.2.028 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Estado / Fundeb  
Ficha: 187  
VALOR: R\$.83.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 02 – Estado / Fundeb  
Ficha: 188  
VALOR: R\$.22.400,00  
123610091 – Transporte do Ensino Regular  
123610091.2.027 – Transporte de Alunos – Ensino Regular  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 206  
VALOR: R\$.23.600,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 207  
VALOR: R\$.8.600,00  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 198  
VALOR: R\$.3.000,00  
12364 – Ensino Superior  
123640095 – Transporte Universitário  
123640095.2.030 – Man. do Transporte de Alunos – Ensino Superior  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 217  
VALOR: R\$.12.100,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 218  
VALOR: R\$.4.500,00

Unidade: 07 – Departamento de Esporte e Cultura  
13 – Cultura  
13392 – Difusão Cultural  
133920110 – Promoção Cultural  
133920110.2.036 – Manutenção da Unidade de Cultura  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 261  
VALOR: R\$.2.900,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 262  
VALOR: R\$.1.100,00

Unidade: 08 – Departamento de Saúde  
10 – Saúde  
10301 – Atenção Básica  
103010070 – Assistência Médica e Sanitária  
103010070.2.039 – Despesas a Cargo do FMS  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 294  
VALOR: R\$.4.000,00  
103010072 – Agente Comunitário de Saúde  
103010072.2.053 – Desp.a Cargo Progr. Agente Comunitário Saúde  
3.1.91.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro  
Ficha: 327  
VALOR: R\$.2.200,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 329  
VALOR: R\$.4.100,00  
10305 – Vigilância Epidemiológica  
103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica  
103050080.2.041 – Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 341  
VALOR: R\$.3.600,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes  
082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento  
Para Criança e Adolescente  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 367  
VALOR: R\$.3.400,00  
08244 – Assistência Comunitária  
082440051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
082440051.2.045 – Despesas a Cargo do FMAS  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 384

VALOR: R\$.13.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 385

VALOR: R\$.4.800,00

082440051.2.046 – Atendimento do CRAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 394

VALOR: R\$.200,00

Unidade: 10 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente  
08 – Assistência Social  
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
082430045 – Atividades do Conselho Tutelar  
082430045.2.049 – Despesas a Cargo do FMDCA  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 411  
VALOR: R\$.1.000,00

Unidade: 12 – Fundo Municipal do Meio Ambiente  
18 – Gestão Ambiental  
18541 – Preservação e Conservação Ambiental  
185410203 – Capacitação e Orientação Ambiental  
185410203.2.024 – Manutenção do Meio Ambiente  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 421  
VALOR: R\$.3.800,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 422  
VALOR: R\$.600,00

**Artigo 3º**– Para cobertura do Credito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminação:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 01 – Gabinete Municipal  
04 – Administração  
04122 – Administração Geral  
041220020 – Gestão Política Administrativa  
041220020.2.004 – Administração do Gabinete  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 3  
VALOR: R\$.1.200,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 4  
VALOR: R\$.6.400,00

Unidade: 02 – Departamento de Administração Geral  
04 – Administração  
04122 – Administração Geral  
041220021 – Suporte Administrativo – Administração  
041220021.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 17  
VALOR: R\$.10.700,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 18  
VALOR: R\$.6.900,00  
041220021.2.007 – Junta de Serviço Militar  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 30  
VALOR: R\$.10.600,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 31  
VALOR: R\$.3.000,00  
04124 – Controle Interno  
041240030 – Operação e Controle Interno  
041240030.2.008 – Manutenção do Almoxarifado  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 41  
VALOR: R\$.1.000,00

Unidade: 03 – Departamento de Finanças e Orçamento  
04 – Administração  
04124 – Controle Interno  
041240032 – Operação e Controle Interno – Finanças  
041240032.2.011 – Serviços de Contabilidade  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 63  
VALOR: R\$.15.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 64  
VALOR: R\$.3.300,00

Unidade: 04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços  
04 – Administração  
04122 – Administração Geral  
041220022 – Suporte Administrativo – Engenharia  
041220022.2.012 – Manutenção de Próprios Municipais  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 75  
VALOR: R\$.7.600,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 76  
VALOR: R\$.1.700,00  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 77  
VALOR: R\$.1.000,00  
041220022.2.013 – Manutenção do Transporte  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 84  
VALOR: R\$.5.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha: 85  
VALOR: R\$.2.000,00  
15 – Urbanismo  
15452 – Serviços Urbanos  
154520121 – Serviços de Utilidade Pública  
154520121.2.014 – Manutenção dos Serviços de Engenharia  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 92  
VALOR: R\$.8.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 93  
VALOR: R\$.3.000,00

Unidade: 06 – Departamento de Educação  
12 – Educação  
12361 – Ensino Fundamental  
123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries  
123610090.2.028 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%  
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado  
Fonte de Recursos: 02 – Estado / Fundeb  
Ficha: 189  
VALOR: R\$.48.900,00  
12365 – Educação Infantil  
123650100 – Assistência Educacional a Criança de Zero a Seis anos  
123650100.2.031 – Manutenção da Creche  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 230  
VALOR: R\$.6.000,00  
12367 – Educação Especial  
123670105 – Educação Precoce  
123670105. 2.035 – Manutenção da Educação Especial  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 254  
VALOR: R\$.20.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 255  
VALOR: R\$.4.000,00

Unidade: 07 – Departamento de Esporte e Cultura  
27 – Desporto e Lazer  
27811 – Desporto e Rendimento  
278110162 – Desenvolvimento do Esporte Amador  
278110162.2.037 – Serviços de Educação Física e Desportos  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 269  
VALOR: R\$.20.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 270

VALOR: R\$.3.100,00

Unidade: 08 – Departamento de Saúde  
10 – Saúde  
10301 – Atenção Básica  
103010070 – Assistência Médica e Sanitária  
103010070.2.039 – Despesas a Cargo do FMS  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 288  
VALOR: R\$.10.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 293  
VALOR: R\$.15.000,00  
103010070.2.063 – Programa Saúde da Família – PSF  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 315  
VALOR: R\$.30.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 317  
VALOR: R\$.7.000,00  
103010070.2.068 – Progr. Núcleo de Apoio a Saúde da Família-PSF  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 319  
VALOR: R\$.18.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 321  
VALOR: R\$.6.700,00  
103010071 – Prev. e Tratam. dos Problemas Odontológicos  
103010071.2.063 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 323  
VALOR: R\$.20.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 325  
VALOR: R\$.14.000,00  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 326  
VALOR: R\$.7.000,00

10304 – Vigilância Sanitária  
103040075 – Ações Básicas da Vigilância Sanitária  
103040075.2.040 - Manutenção da Vigilância Sanitária  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 332  
VALOR: R\$.6.000,00  
10305 – Vigilância Epidemiológica  
103050080 – Ações Básicas da Vigilância Epidemiológica  
103050080.2.041 – Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 341  
VALOR: R\$.10.000,00

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
082430055 – Atendimento as Crianças e Adolescentes  
082430055.2.061 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento  
Para Criança e Adolescente  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 366  
VALOR: R\$.7.000,00  
08244 – Assistência Comunitária  
082440051 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
082440051.2.046 – Atendimento do CRAS  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha: 396  
VALOR: R\$.5.000,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Pirangi, 09 de Dezembro de 2016.

**BRÁS DE SARRO**  
**Prefeito Municipal**

## **PROJETO DE LEI Nº 35/2016 DE 09/12/2016**

### **MENSAGEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Presidente:

Considerando o disposto no art. 43, §1º, inc. II e III da Lei Federal 4.320/64, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pirangi por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

O Município precisa cumprir suas obrigações com os servidores municipais, e para isso, temos que empenhar a folha salarial de Dezembro/2016 dentro do próprio exercício, e algumas dotações orçamentárias nesse momento não suportam o empenhamento de tais despesas, visto que não prevemos reposição de perda salarial no orçamento deste ano, mas concedemos a reposição aos servidores no mês de Abril de 2016. Quero lembrar que a reposição de perdas salariais sem previsão orçamentária é prevista na Constituição Federal. Para tanto, usaremos dentro do próprio orçamento dotações orçamentárias que não utilizaremos mais em 2016, e com isso suplementaremos as necessárias para o empenhamento das devidas despesas de salários de Dezembro/2016.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência no trato de assuntos dessa magnitude, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Prefeitura do Município de Pirangi, 09 de Dezembro de 2016.

**BRÁS DE SARRO**  
**Prefeito Municipal**

À Sua Excelência  
**LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
PIRANGI – SP.